
INEXIGIBILIDADE Nº 055/2025

Em cumprimento ao artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021, em conformidade com a requisição de compras e serviços nº 583/2025, a justificativa do Sr. Secretário da Pasta, Marco Antonio Souza Saldanha Junior, o Parecer Jurídico da PGM de nº 655/2025, e os demais documentos colacionados no processo administrativo nº 444/2025, referente à Locação do imóvel composto por garagem comercial e dois depósitos situado na Rua João Galant nº 29, esquina com a Rua Anita Piccoli nº 28 sob matrículas no Registro de Imóveis nº 36.315, 36.316 e 36.317 visando a contratação para o armazenamento de materiais de limpeza, higiene, materiais permanentes para distribuição às escolas municipais, materiais adquiridos através de Emendas Impositivas por vereadores e recebimento de materiais adquiridos por Emendas Parlamentares da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 12 meses.

.

Alegrete, 27 de novembro de 2025.

Geraldo Filipe S. de Mendonça
Diretor de Suprimentos e Gestão de Materiais

Sérgio Prates
Secretário de Administração

Ratifico a presente Inexigibilidade de licitação no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com recurso do desdobramento 45724, tendo como contratado: INOVAR CORRETAGEM DE IMOVEIS LTDA.

Dar a devida publicidade.

Realizar os lançamentos no LICITACON.

Alegrete, 27 de novembro de 2025.

José Luiz Cáurio de Souza
Ordenador de Despesas